



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos  
Administração 2005/2008

**LEI MUNICIPAL N.º 1.758/2006**

**“DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SOCIAL CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.623/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A partir de 1º de março de 2006 a remuneração mensal do ocupante do cargo comissionado de Assistente Social no quadro da Câmara Municipal será de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

***Parágrafo único*** – A partir do exercício de 2007, a remuneração mencionada neste artigo será reajustada sempre, na mesma data e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos servidores municipais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 09 de março de 2006.

**José Renato de Sousa**  
***Prefeito Municipal em exercício***